



# Câmbio e Capitais Internacionais



# Abril/2025

Acompanhamento Regulamentares e Normativas

Mantenha-se atualizado

# Acompanhamento Regulatório e Normativo

Este relatório consolidado reúne as principais atualizações regulatórias e normativas relativas ao mercado de câmbio e capitais internacionais no Brasil, com foco nas transformações a partir do Novo Marco Cambial (Lei nº 14.286/2021) e suas regulamentações subsequentes.

O objetivo é fornecer uma visão estruturada, clara e acessível sobre:

- As normas vigentes e os normativos recentemente publicados ou alterados.
- A linha do tempo da evolução regulatória do câmbio no Brasil.
- Os impactos práticos para instituições autorizadas, empresas e profissionais do mercado.
- As principais obrigações tributárias associadas às operações cambiais.
- Links diretos para todas as fontes oficiais do Banco Central, CMN, Receita Federal e legislação vigente.

Este material serve como uma ferramenta de apoio para compliance, planejamento estratégico e tomada de decisão por parte de agentes do setor financeiro, jurídico, fiscal e regulatório.

Boa consulta!



 /fernandotassin



 /rmelfi



 /evandro-cacicano

# Sumário Executivo

## CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

O presente relatório tem como objetivo oferecer uma visão ampla, atualizada e estruturada das principais mudanças normativas que impactam o mercado de câmbio e capitais internacionais no Brasil. A base do acompanhamento é a implementação da Lei nº 14.286/2021, o Novo Marco Cambial, que consolidou uma transformação significativa no regime cambial brasileiro ao substituir um conjunto extenso e fragmentado de normas por um modelo mais moderno, flexível e alinhado aos padrões internacionais.

A publicação reúne as regulamentações que vieram após a nova lei, incluindo resoluções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, analisando seus impactos sobre o ambiente regulatório, a segurança jurídica das operações e o funcionamento do mercado. Além disso, traz um panorama histórico com os principais marcos regulatórios desde a década de 1960, demonstrando a evolução do arcabouço legal e a transição do modelo normativo baseado em regras detalhadas para um modelo mais aberto e principiológico.

O conteúdo contempla, também, a estrutura tributária incidente sobre operações de câmbio, abordando o tratamento de impostos como IOF, IRRF, PIS/Cofins, CIDE e ISS, com destaque para mudanças relevantes em remessas internacionais e serviços técnicos. São abordados os novos conceitos de residência, obrigações de prestação de informações ao Banco Central, exigências sistêmicas e operacionais, bem como os leiautes aplicáveis aos sistemas de troca de mensagens e registros regulatórios.

Por fim, o relatório antecipa os próximos movimentos do ciclo regulatório, com destaque para a Consulta Pública nº 111, que trata da utilização de ativos virtuais em operações de câmbio, e o Projeto de Lei nº 4.308, que propõe a regulamentação das stablecoins no Brasil. Esses temas devem ampliar o escopo do marco regulatório e reforçar a integração do sistema financeiro nacional com a economia digital global.

Este material serve como fonte de consulta estratégica e operacional para profissionais de instituições financeiras, áreas jurídicas, tributárias, de compliance e relações institucionais, bem como para empresas que atuam com operações internacionais ou que desejam compreender a nova lógica cambial brasileira.

# Análise Técnica do Novo Marco Cambial

## CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

### 1. Modernização regulatória:

O texto demonstra uma clara intenção legislativa de modernizar e atualizar o ambiente regulatório brasileiro, especialmente relacionado ao mercado cambial, ao capital estrangeiro e às operações internacionais. É um movimento significativo para alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais, simplificando processos e reduzindo o peso burocrático.

### 2. Limpeza normativa:

A revogação expressiva de leis e decretos-leis antigos sugere um objetivo claro de simplificar e limpar o ordenamento jurídico, eliminando dispositivos que, ao longo do tempo, se tornaram redundantes ou desnecessários. Muitas normas revogadas remontam ao período pré e pós Segunda Guerra Mundial, o que reforça a necessidade de modernização.

### 3. Aumento da transparência e segurança jurídica:

Ao revogar um grande número de dispositivos desatualizados, o legislador reduz o risco de conflitos normativos e interpretações divergentes, resultando em maior segurança jurídica para investidores nacionais e internacionais. A padronização e consolidação das normas facilitam o entendimento do sistema financeiro e cambial brasileiro.

# Análise Técnica do Novo Marco Cambial

## CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

### 4. Impulso à internacionalização econômica:

Com a reforma da legislação cambial, há uma mensagem clara de incentivo à internacionalização da economia brasileira. As alterações e revogações sugerem um cenário mais aberto para a entrada e saída de capital, o que pode estimular investimentos estrangeiros e facilitar a participação brasileira no mercado financeiro global.

### 5. Reforço da atuação do Banco Central:

O texto reforça o papel do Banco Central do Brasil como agente regulador e fiscalizador centralizado das operações cambiais e financeiras internacionais. Isso implica maior controle e capacidade regulatória sobre o fluxo de informações e recursos, visando maior eficiência e proteção econômica.

# Linha do tempo dos principais marcos

**Decreto 55.762 - 17/02/1965**

Regulamenta a Lei 4.131.

1962

**Lei 4.131 - 03/09/1962**

Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências

1965

**RMCCI - Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais**

Instituído pela Circular 3.280 de 09/03/2005. Primeira versão com 256 páginas e 3 títulos, foi alterada 62 vezes, tem a última versão em 2014 pela Circular 3.672.

1992

**CNC - Consolidação das normas cambiais.**

Regulamento instituído pela Circular 2.231 de 25/09/1992. Um livro com toda regulamentação, contendo 17 capítulos e 11 anexos de modelos a serem seguidos.

2005

**Circular 3.691 - 16/12/2013**

Regulamenta a Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre o mercado de câmbio e dá outras providências. Com 88 páginas e menos engessada.

2014

**Lei 14.286 - 29/12/2021**

Ficou conhecida como Novo Marco Cambial. Desafiando a lógica histórica, totalmente principiológica, e de caráter revogatório entrega ao CMN a prerrogativa das diretrizes e ao BCB a força de regulamentação do mercado de câmbio

2021

**Resolução Conjunta 13 - 03/12/2024**

Dispõe sobre o investimento de não residente no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários. Mercado pela revogação do RDE-Portfólio e a facilitação do mercado.

2024

# Legislação de Câmbio e de Capitais Internacionais

## Regulamentação sobre o mercado de câmbio

**Resolução CMN 5.042**  
[Diretrizes para a realização das operações no mercado de câmbio.](#)

**Resolução CMN 5.056**  
[Encargo financeiro no caso de cancelamento ou a baixa na posição de câmbio de contrato de compra de moeda estrangeira que ampare adiantamento em reais.](#)

**Resolução BCB 277**  
[Mercado de câmbio e ingresso e saída de valores em reais e em moeda estrangeira.](#)

**Resolução BCB 337**  
[Altera a Resolução BCB nº 277, de 31 de dezembro de 2022.](#)

## Regulamentação sobre o capital estrangeiro no Brasil

**Resolução BCB 278**  
[Operações de crédito externo e de investimento estrangeiro direto, bem como a prestação de informações ao Banco Central do Brasil.](#)

**Resolução BCB 348**  
[Altera a Resolução BCB nº 278, de 31 de dezembro de 2022 e altera a Resolução BCB nº 281, de 31 de dezembro de 2022](#)

**Resolução BCB 410**  
[Altera a Resolução BCB nº 278, de 31 de dezembro de 2022](#)

**Resolução Conjunta 13**  
[Dispõe sobre o investimento de não residente no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários.](#)

## Regulamentação sobre os capitais brasileiros no exterior

**Resolução BCB 279**  
[Capital brasileiro no exterior.](#)

## Regulamentação sobre a definição de residência

**Resolução BCB 281**  
[Definição de residente e de não residente a ser aplicada para pessoas físicas e jurídicas.](#)

# Questões tributárias nas operações de câmbio

## IOF Imposto de operações financeira.

### Decreto 6.306

[Regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF](#)

### Decreto 8.325

[Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF](#)

### Decreto 11.153

[Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF](#)

## IR Imposto de renda

### Decreto 9.580

[Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.](#)

### Lei 13.315

[Altera as Leis nº 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e 9.481, de 13 de agosto de 1997, para dispor sobre a incidência do imposto de renda retido na fonte sobre remessas ao exterior de valores destinados à cobertura de gastos pessoais, à promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros e de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão](#)

### Lei 14.537

[Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010](#)

## Outros impostos

### PIS/ COFINS

[PIS/Cofins – Contribuições para o Programa de Integração Social e para o Financiamento da Seguridade Social: estas contribuições incidem sobre a importação de serviços às alíquotas de 1,65% e 7,6%.](#)

### ISS

[ISS – Imposto sobre Serviços: este imposto também incide sobre a importação de serviços e sua alíquota pode variar entre 2% e 5%.](#)

### CIDE

[Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico: este tributo incide à alíquota de 10% sobre pagamentos relacionados à prestação de serviços técnicos, royalties e outros.](#)

## Guia da Receita federal para IR

### Mafon 2024

[Mafon 2024](#)

# Classificação de Operações de Câmbio

[#links](#)

[#relatórios](#)

[#estatísticas](#)

[#maisInformações](#)

[Notas auxiliares para classificação de operação de câmbio de até US\\$50 mil](#)

[Notas auxiliares para classificação de operação de câmbio de mais de US\\$50 mil](#)

# Cotações, Boletins e Moedas

[#links](#)

[#relatórios](#)

[#estatísticas](#)

[#maisInformações](#)

[Relação de moedas estrangeiras e padrões monetários brasileiros](#)

[Ptax - Cotações e boletins](#)

# Instituições do Mercado de Câmbio

#links

#relatórios

#estatísticas

#maisInformações

172 Instituições habilitadas  
a operar no mercado de  
câmbio

71 Instituições habilitadas  
a intermediar operações de  
câmbio

5949 Correspondentes em  
operações de câmbio

# Capitais Internacionais

#links

#relatórios

#estatísticas

#maisInformações

[Capitais brasileiros no exterior \(CBE\)](#)

[Prestação de informações de capitais estrangeiros no país](#)

[Censo de Capitais Estrangeiros no País](#)

# Sistemas

#links

#relatórios

#estatísticas

#maisInformações

O sistema Câmbio implementou em outubro de 2011 a sistemática de troca de mensagens entre as instituições financeiras autorizadas a operar ou intermediar operações de câmbio e o Banco Central do Brasil. Cada instituição autorizada é responsável pela implantação do mecanismo de geração das mensagens a serem enviadas ao Banco Central e de leitura das mensagens recebidas.

## Leiaute de arquivos

Os leiautes a seguir relacionados devem ser utilizados na geração dos respectivos arquivos com as informações, conforme previsto na [regulamentação cambial](#), a serem transmitidos ao Banco Central pelo [Sistema de Transferência de Arquivos \(STA\)](#).

### 1. Envio consolidado de informações de operações de câmbio

- ACAM204 - arquivo de registros das operações
- ACAM205 - arquivo resposta do processamento dos registros das operações

Art. 78 e art. 81, inciso I, da Resolução BCB nº 277 de 31/12/2022

- [Versão 3.1](#), vigente a partir de 31/12/2022
- [Conjunto de arquivos XSD](#), atualizado em 16/06/2021

# Sistemas II

#links

#relatórios

#estatísticas

#maisInformações

## Leiaute de arquivos

2. Informações sobre prestação de Serviço de Pagamento ou Transferência Internacional (eFX)

Art. 81, inciso II, da Resolução BCB nº 277 de 31/12/2022

- [Documento 5816](#) - cartão de uso internacional emitido no Brasil
- [Documento 5817](#) - cartão de uso internacional emitido no exterior
- [Documento C220](#) - eFX - Demais aquisições e transferências

3. Envio consolidado de informações de ordens de pagamento em reais recebidas do exterior ou enviadas para o exterior de interesse de terceiro e de movimentações em contas de não residentes em reais sujeitas à prestação de informações ao Banco Central do Brasil sobre capitais estrangeiros

- ACAM209 - Arquivo de registro
- ACAM210 - Arquivo de resposta

Art. 80 da Resolução BCB nº 277, de 31/12/2022

- [Versão 1.04](#), vigente a partir de 01/11/2023
- [Conjunto de arquivos XSD](#), atualizado em 01/11/2023
- [Versão 1.03](#), vigente de 31/12/2022 até 31/10/2023
- [Conjunto de arquivos XSD](#), atualizado em 31/12/2022

# Sistemas III

#links

#relatórios

#estatísticas

#maisInformações

INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB N° 192, DE 30 de novembro de 2021

## Custos de mensageria e seus serviços

[Divulga a tabela de serviços e valores do Sistema de Informações Banco Central \(Sisbacen\), de que trata o art. 17 do Regulamento do Sistema de Informações Banco Central \(Sisbacen\), anexo à Circular n° 3.913, de 5 de setembro de 2018, e do Sistema de Pagamentos Instantâneos \(SPI\), de que trata o art. 44 do Regulamento anexo à Circular n° 4.027, de 12 de junho de 2020, bem como do Sistema de Transferência de Reservas \(STR\), de que trata o art. 62 do Regulamento anexo à Resolução BCB n° 105, de 9 de junho de 2021.](#)

# O que vem por aí? Para acompanhar

## 3T-2025

### Consulta pública 111.

Regulamenta a utilização de ativos virtuais no mercado de câmbio

## 4T-2025

### Projeto de Lei 4308

Regulamenta que disciplina as stablecoins.

# Leia também!

